DECRETO Nº2.068 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Fixa o horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Carneirinho.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fixa o horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Carneirinho das 12:00 as 17:00 hs, no dia 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I